

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023:** *Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cesar, sito em Largo Justino Portal, Cesar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal em Exercício, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =

===== *Não participou na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joaquim Jorge Ferreira**, falta essa considerada justificada.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 09h e 50m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente em exercício** (gravação 00:00:15): Bom dia, a todos e a todas. Vamos dar início à nossa sessão de Reunião de Câmara, hoje, aqui, nesta bonita Freguesia de Cesar. Eu começo por saudar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, Augusto Moreira, e todo o público aqui presente; comunicação social; aos meus colegas Vereadores. O Senhor Presidente, justificou a sua ausência, está em trabalho externo fora do país. Cesar é uma Freguesia com cerca de 3072 habitantes, segundo os últimos “Censos”, com 5,43 km² de área. É Vila desde 13 de julho de 1990. É uma Freguesia com uma indústria muito pujante, com associações muito ativas. Tem vários palacetes espalhados pela Freguesia, um património interessante, algum dele que está a ser recuperado neste momento. Tem uma centralidade bem frequentada e viva. Portanto, faz todo o sentido que o Executivo da Câmara Municipal faça estas reuniões descentralizadas e possa estar, também, de uma forma mais simbólica, a fazer-se presente no território. Não sei se o Senhor Presidente quer dizer algumas palavras.* =====

===== *Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, **Augusto Moreira** (gravação 00:02:38): Bom dia a todos aqui presentes. Agradecer à Câmara Municipal por fazer estas reuniões descentralizadas. É sempre importante para as freguesias ter-vos aqui, porque dá importância às freguesias e dá um sinal positivo de que as freguesias pertencem ao Concelho por mais afastadas que estejam. Espero que se sintam bem em Cesar. Nós somos um povo acolhedor, sabemos receber e gostamos de receber bem. Espero que se sintam bem. Obrigado.* =====

=====*Intervenção do Senhor Presidente em exercício* (gravação 00:03:31): *Dar nota que, apesar de já ter referido durante esta semana na Assembleia Municipal, o “Há Festa na Aldeia” aconteceu no fim-de-semana passado e foi um evento muito importante. Agradecer aqui a todos os colaboradores da autarquia, a todas as Associações, aos artesãos, à equipa da ADRITEM e a todos aqueles que tornaram possível esta festa, em particular às Juntas de Freguesia envolvidas no evento. É sempre um momento de festa. Uma festa um bocado diferente daquelas festas que estávamos habituados nas freguesias. E isso tem de facto sido importante para capacitar as nossas Associações, os nossos artesãos e a nossa comunidade. Também dar nota que, o Grupo de Cidacos teve uma “Desfolhada à Moda Antiga”, no passado sábado à noite, em frente à Câmara Municipal. É um grupo que tem realizado algumas atividades no centro da cidade e tem ajudado à nossa dinâmica cultural. A 22ª Edição da Gala de Atribuição do Prémio de Mérito dos Rotary, aconteceu no passado sábado à tarde. Um prémio que visa homenagear os melhores alunos das nossas escolas e que este ano também “mostrou” cada professor escolhido por cada aluno homenageado. E isso é também uma forma de dar valor e reconhecer o trabalho dos professores, que têm sofrido um pouco nos últimos anos devido às dificuldades de andarem sempre de terra para terra. Agradecemos aqui aos Rotary o trabalho que têm desenvolvido a esse nível. No próximo sábado vamos ter o 14º Capítulo da nossa “Confraria das Papas de São Miguel”, em Carregosa. E durante esse evento vai ser inaugurada uma exposição do pintor oliveirense Abílio Guimarães. No próximo sábado vamos ter uma grande festa no centro histórico da Cidade a tradicional “Noite Branca”, em que convido todos os oliveirenses, toda a comunidade e toda a região a participar.* =====

=====*Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues* (gravação 00:07:10): *Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente em Exercício, os colegas Vereadores, os colaboradores da câmara municipal, a comunicação social e, por fim, os mais importantes do dia, os cesarenses que nos recebem aqui. Cumprimento de forma muito especial o Senhor Presidente Augusto Moreira, e dizer-lhe que: sim, somos sempre muito bem-recebidos em Cesar. Muito obrigada por esse acolhimento. Felicitar, também por estas excelentes instalações. De facto, Cesar tem, como já o Senhor Presidente em Exercício referiu, edifícios antigos com muita história e que têm sido bem recuperados, como é o caso da mais recente obra deste Executivo de Freguesia que é a Casa da Gastronomia, que tivemos oportunidade de visitar, também é um sinal de uma excelente recuperação de um edifício antigo. É sempre um gosto vir a Cesar. O Senhor Presidente em Exercício já fez um bocadinho do histórico que eu trazia de referência a esta Freguesia, à sua centralidade, à sua importância, ao seu dinamismo, à sua população. Dos Censos de 2011 para os Censos de 2021, Cesar perdeu alguma população. Nós gostaríamos de saber, o Senhor Presidente da Câmara recentemente contou que Oliveira de Azeméis está a ganhar população, se têm dados concretos das Freguesias? Qual é o saldo da Freguesia de Cesar? Na última visita que cá fizemos estivemos com o Senhor Presidente que referiu que há mais alunos nas escolas de*

Cesar, mas não tanto fruto de mais moradores, mas sim fruto de pessoas que vêm trabalhar para Cesar e que lhes dá mais jeito trazer os seus filhos para as escolas de Cesar. Gostaríamos de saber: se tem alguns dados sobre esta variação de população na Freguesia de Cesar? Como já foi dito e bem, é uma Freguesia extremamente dinâmica. O seu movimento associativo é conhecido a nível de todo o Concelho e estamos a falar do Futebol Clube Cesarense, da Villa Cesari, da ADRITEM que tem a sua sede aqui em Cesar, da Casa do Povo, do Centro Columbófilo, do Clube de Caça e Pesca. Tem dois grupos corais aqui em Cesar, um litúrgico e um juvenil. Um Clube Sénior dinâmico e ativo. E também há aqui um grande dinamismo empresarial que atrai muita população para as suas empresas. Gostaríamos que atraísse população para viver em Cesar e não só para vir trabalhar. É um caminho que temos de fazer. Um dinamismo empresarial na louça de alumínio e aço inoxidável, nos moldes e no calçado. Portanto, Cesar é de facto uma Freguesia que nos orgulha a todos e que nos honra pelo seu dinamismo, mas sobretudo, pelas suas gentes, pelas pessoas de Cesar que são empreendedoras, dinâmicas e que orgulham todos os oliveirenses. Nós visitámos a Freguesia de Cesar, como sempre fazemos, como forma de preparação destas Reuniões de Câmara, e trazíamos aqui alguns aspetos que gostaríamos de chamar à atenção do executivo para melhorar as condições de vida dos cesarenses: Um dos assuntos que preocupa o Executivo da Freguesia e que preocupa também os Cesarenses é o problema da cantina de Vilarinho - já falámos tantas vezes deste problema - as crianças comem numa cantina provisória. Isto é uma carência de facto antiga e urge a sua resolução. Eu pergunto: quando é que efetivamente a cantina de Vilarinho vai estar em condições de servir melhor estas crianças que precisam de ali fazer as suas refeições? Esta é uma preocupação antiga. E é uma preocupação que urge uma resposta. De facto, tem havido, como eu já disse, uma pressão sobre as escolas. Houve necessidade, pelo aumento dos alunos, inclusive de pôr uma sala modular para conseguir dar resposta a mais uma turma que foi criada. A Escola EBI sofreu um arranjo no telhado, mas a reparação ficou a meio. Porque a Escola EBI precisa, urgentemente, de uma pintura, de algum trabalho de calafetagem. É preciso fazer a manutenção dos equipamentos. E esta manutenção que numa fase inicial podem ser pequenas obras de reparação, se não forem feitas já sabemos que com o passar dos anos depois implicam grandes reparações. Deixar aqui esta necessidade para pintar e calafetar a Escola EBI de Cesar. Não podíamos estar em Cesar e não falar do Posto da GNR. É uma preocupação antiga, não só desta Freguesia, mas de toda a região que este Posto serve e uma preocupação de Oliveira de Azeméis. Isto tem havido aqui, perdoem-me a expressão, um “jogo do empurra”. O projeto vai para a Câmara; da Câmara vai para o Ministério da Administração Interna; do Ministério da Administração Interna vem outra vez para a Câmara, e andamos nisto. Nesta fase, parece-nos que, o projeto já está novamente na Câmara Municipal. A última vez que o Senhor Presidente da Câmara tinha falado sobre isto, estava do lado do Ministério, se não estou em erro. Parece que já veio para a Câmara Municipal. O que nós gostaríamos de saber, efetivamente, é: quando é que paramos com este vai e vem do projeto e se passa para a obra. A pergunta é: quando é que o projeto veio para a Câmara Municipal? O que é que está a ser feito agora na Câmara Municipal? E, sobretudo, quando é que ele volta novamente

para o Ministério da Administração Interna para ver se temos uma aprovação definitiva do projeto? E se deixamos de andar neste pingue-pongue que parece quase intencional, não da parte da câmara obviamente, mas da parte do Ministério. Este pingue-pongue que só tem uma utilidade neste momento, a nosso ver, que é o atrasar do início da obra. Nós não podemos estar confortáveis com isso. E temos de pressionar. Está mais do que na hora de se avançar com a construção do novo Posto da GNR. Já todos sabem as condições precárias do Posto atual. E sabemos que a própria Junta de Freguesia tem investido muito na reparação de um edifício, que nem sequer é publico. Mas, obviamente, os militares que estão ali precisam de um mínimo de condições para servir a população. Cada dia que passa, cada mês que passa, cada ano que passa é investimento que se está ali a fazer, investimento que não faz sentido porque o que nós precisamos mesmo é de um posto novo com as devidas condições. E trazemos também aqui uma questão que surgiu recentemente e que nós gostaríamos de ver esclarecida, que é: O que se passa com a iluminação da Praça da Liberdade e da Rua da Gândara? Falou de, no próximo sábado, a Noite Branca, lembro também que vai haver outro evento que são os Percursos Sonoros. Não era para coincidir com a Noite Branca. É uma pena nós termos dois eventos tão interessantes e importantes no mesmo dia, mas o adiamento da Noite Branca assim o exigiu. Lembrar as pessoas que, se puderem assistir a alguns dos espetáculos dos Percursos Sonoros, vale sempre a pena. Deixo aqui essa nota. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:16:10): Muito bom dia, ao Senhor Presidente, aos caríssimos colegas Vereadores e a todos aqueles que nos acompanham aqui e lá em casa. E hoje em especial, permitam-me, em nome do Senhor Presidente, cumprimentar todos os cesarenses e agradecer a forma como nos recebem sempre tão bem. É uma Freguesia onde eu me sinto sempre muito bem. Muito obrigada por isso. Relativamente a Cesar, tendo oportunidade de termos visitado a Freguesia: é, efetivamente, uma freguesia muito interessante. Está preparada, a meu ver, para receber pessoas porque tem muitas condições não só a nível de trabalho, de escolas, mas mesmo a nível de lazer. É, sem dúvida, uma grande aposta não só, da Junta de Freguesia, mas também, da Câmara Municipal, em conjunto, em melhorar as condições daquilo que é a Freguesia de Cesar. Por exemplo, temos uma percentagem, ao nível de saneamento e de água, absolutamente brutal em Cesar. Aquilo que nós queremos é que se estenda, obviamente, às outras freguesias. Trago aqui um pormenor, há algumas ruas que trazem preocupações ao nível da intervenção e merecem especial atenção, nomeadamente a Rua Mártir São Sebastião, a Rua de Mirões, a Rua do Monte, a Praça da Liberdade da rotunda do Casarão à rotunda da máquina e a Rua Padre António da Rocha. Estas ruas foram-nos identificadas como ruas prioritárias de intervenção. Penso que é do conhecimento da Câmara Municipal que já tem perspetivadas aqui algumas intervenções. Gostaríamos de questionar: se efetivamente assim o é? Para quando estas intervenções aqui na região de Cesar? Ainda, em relação a aquilo que é Cesar uma das grandes mais-valias é o Clube Sénior Cesarense. É um clube sénior muito proactivo que tem uma série de iniciativas não só, para a população de Cesar, mas também, para a população*

de outros concelhos, de outros Municípios que vêm cá interagir com as gentes mais velhas de Cesar. E pegando naquilo que falámos na última reunião. Eu penso que é do vosso conhecimento: Nós a nível mundial temos identificadas, neste momento, cinco zonas azuis. As zonas azuis são as zonas no nosso planeta onde há um grande número de pessoas centenárias. É obvio que, identificando estas zonas, nós temos que as ir investigar. Porquê? Porque todos nós queremos, não morar naquelas zonas que são um bocado distantes, mas, pelo menos, perceber o que se pode fazer nessas zonas para trazermos para nossa localidade, para o nosso país. Uma das zonas que está em construção neste momento e que teve uma total abertura e transformação foi Singapura. Ou seja, Singapura, neste momento, é uma zona azul por modificação daquilo que o seu governo nacional e regional fez. Uma das coisas muito interessantes, nomeadamente no Japão, e isto foi transversal a todas as zonas azuis, mas no Japão eles chamam de “moai” que é o sentido de comunidade. Ou seja, é altamente importante nós trazermos o sentido de comunidade para as pessoas mais velhas que são exatamente os nossos clubes seniores. E nós a partir dos nossos clubes seniores podemos fazer algo que é absolutamente extraordinário naquilo que é a vida, nesta área, nesta dimensão, mas para a vida das pessoas mais velhas. Nós, neste momento, temos alocadas duas pessoas, dois técnicos, para dinamizarem os clubes seniores da parte do município? A minha pergunta é: Se estamos ainda numa lógica de: vamos fazendo atividades, vamos rodando os clubes seniores, vamos percebendo aquilo que se vai passando, se podemos dinamizar mais porque não são proactivos, se precisam mais da nossa intervenção ou se, temos já para 2024, seguindo objetivos e metas muito específicas mediante aquilo que eu pretendo para a população mais velha oliveirense, eu tenho já algo planeado com foco e com vista a atingir essas mesmas metas e esses mesmos objetivos? Aqui, dirigindo-me aos Clubes Seniores, não só de Cesar, mas de todos aqueles que nós identificámos na reunião anterior. Obrigada. =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:21:28): Muito bom dia a todos. Um cumprimento especial aos cesareneses. O Senhor Presidente em exercício e as minhas colegas Vereadoras, já o referiram, é de facto um prazer estar em Cesar, somos sempre muito bem-recebidos. Queria deixar uma palavra de apreço e de amizade já de há muitos anos, em relação ao Executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia - Augusto Moreira. Uma pessoa que me habituei a admirar pela forma discreta, mas sempre muito capaz, muito atenta, defende sempre os interesses de Cesar. Está de parabéns o Senhor Augusto, as pessoas que o antecederam também, e todo o Executivo, pela forma como Cesar tem evoluído. É de facto uma freguesia de referência, pela positiva, no nosso concelho. O assunto que aqui trago, não tem a ver diretamente com Cesar, é mais transversal a todo o Concelho. E vem a propósito de uma reflexão que fizemos, nós, vereadores da oposição, assinalando a “Semana Europeia da Mobilidade Sustentável” e também, até na sequência da última Assembleia Municipal em que foi feita referência às doze carrinhas que iriam ser distribuídas pelas freguesias. Falar aqui de mobilidade, de transportes, até porque estão ligadas esta questão das doze carrinhas, se pensarmos bem, com a questão do “Tuaz”, porque tem a ver*

com a mobilidade dos oliveirenses dentro do concelho. Falando mais concretamente das doze carrinhas, perguntar ao Senhor Presidente em exercício - até na sequência do que foi dito na Assembleia Municipal - que novidades concretas é que nos tem para dar? Quando é que estas carrinhas chegarão às freguesias? Se já podemos ter algum timing para isso? Falando um bocado do Tuaz: os Transportes Urbanos de Azeméis estão mais vocacionados e funcionam mais numa malha urbana. Em tempos foi experimentado o alargamento do Tuaz às freguesias, sem grande sucesso. Se calhar está relacionado com esta questão das carrinhas, porque depois as carrinhas poderiam ajudar a que as próprias Freguesias pudessem fazer o transporte de pessoas. Não sei se não seria interessante voltarmos a visitar a possibilidade de alargamento do Tuaz. Relativamente ao Tuaz, uma reflexão que tem a ver com dois assuntos: Primeiro - percebemos que, já desde o início do ano, os minibus andam descaracterizados, não identificam o Tuaz. Não sei porque razão será? Não sei se nos podem transmitir o porquê? Acho que não faz sentido. E depois um alerta que nos foi chegando da parte de algumas pessoas que usam este transporte, não raras vezes, não têm sido cumpridos os horários. É um alerta que deixamos aqui. Não têm sido cumpridos os horários. Muitas vezes os minibus chegam ao local antes do horário que está estipulado e avançam. E as pessoas precisam deste meio de transporte para irem para o trabalho, para irem para o Centro de Saúde. É uma chamada de atenção. Temos de chamar à atenção para que isto não se repita. Os horários são para se cumprir e as pessoas se estão à espera do autocarro a aquele horário, é naquele horário que têm de estar na paragem e não antes. Fazer aqui esta reflexão conjunta. Senhor Presidente, muito concretamente, relativamente às carrinhas para as Freguesias: para quando? Relativamente ao Tuaz estas duas questões: chamada de atenção para o cumprimento dos horários; e o porquê da descaracterização dos minibus? =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente em exercício** para dar resposta às intervenções anteriores ^(gravação 00:26:08): Iniciando pela intervenção da Vereadora Carla Rodrigues, relativamente à população e ao saldo por freguesias: Não tenho esses dados do saldo e dessa variação por freguesia. Tenho aquilo que o Senhor Presidente já tinha referido: Nos últimos anos, desde 2020 até agora, houve um aumento de 696 pessoas. Sobre a Cantina de Vilarinho: É um assunto que, infelizmente, se tem arrastado há tempo demais. Estão na Câmara Municipal, neste momento, os projetos que foram encomendados pela Junta de Freguesia de Cesar. Foram feitos por uma entidade externa. Estão na Câmara Municipal em avaliação para saber se está a documentação toda correta, se os projetos de especialidade estão conformes. Acho que há algumas questões que têm de ser alteradas para lançar a obra a concurso. Esperamos que, nos próximos meses, essa obra seja lançada a concurso. Sobre a Escola do Picoto, a EBI de Cesar: É um facto que nós fizemos uma intervenção, há três quatro anos, no telhado. Esta Escola chegou a estar juntamente com as quatro escolas que estamos a intervir agora, mas, como já tínhamos feito uma intervenção no telhado e como não era preciso obras tão profundas como construção de salas, por exemplo, como estamos a fazer noutras escolas, essa empreitada saiu desse lote até porque o financiamento

também não era suficiente para colocarmos lá mais escolas. Vamos, à semelhança do que o que fizemos em Macieira de Sarnes e outras escolas, vamos proceder a essa intervenção logo que possível. Nós estamos a terminar Macieira de Sarnes. As nossas equipas estão neste momento a fazer uma intervenção profunda no JI do Largo da Feira, em Nogueira do Cravo. E esta EBI de Cesar é uma das que está mapeada para podermos intervir, assim como vamos fazer uma intervenção em Bustelo e noutras escolas que estão a aguardar. Como sabem, também fizemos uma intervenção recentemente na Ponte. Será no seguimento desse tipo de intervenção que fizemos nestas escolas que eu referi que a EBI de Cesar também vai ser intervencionada. Aliás, nós recentemente visitámos esta escola no início do ano letivo. E reforçámos com uma sala modular que será instalada para aliviar a pressão que existe nesta escola. Sobre o Posto da GNR: Da nossa parte, o que nós desejamos é empurrar a obra para o terreno e, à semelhança do que aconteceu com o Posto da GNR de Cucujães, queremos que os militares da GNR, que há anos não têm boas condições para exercer o seu trabalho, possam rapidamente ter um espaço digno aqui em Cesar. Como sabem, tendo um espaço digno em Cesar, é um espaço digno para todo o nordeste, porque este posto serve toda esta comunidade. Neste momento a bola está do nosso lado. Os projetos todos de especialidade estão na Câmara Municipal. Segundo a informação que tenho, é que, até final de outubro, em princípio, conseguimos enviar novamente o ok para o Ministério da Administração Interna para se passar à fase seguinte. Espero bem que, este prazo que estou a referir possa ser cumprido, para que possamos avançar para o terreno, para a obra, que é isso que todos aguardamos. Relativamente à intervenção da Joana Ferreira sobre a iluminação e sobre as ruas, o Hélder Simões dará esse esclarecimento. Quanto ao Clube Sénior, eu gostaria de dizer algumas coisas. Nós queremos também pertencer a essas zonas azuis. Aliás, eu ouvi uma notícia há bem pouco tempo sobre o Japão, fiquei surpreendido com a quantidade de pessoas centenárias que tem o Japão. Nós temos feito esse caminho há uns anos a esta parte. E, como foi aqui referido, o clube sénior de Cesar é de facto muito ativo e tem uma vivacidade grande, participa em todas as atividades que nós desenvolvemos. E, também, numa última intervenção da Vereadora Inês, julgo que referiu isso e vem ao encontro da intervenção da Joana - que é a necessidade de nós ajudarmos mais os clubes seniores e de os capacitarmos mais. Numa primeira fase, claro que um bailarico ou o jogo das cartas acabava por ocupar, mas começa a ser curto. Temos que os ajudar com pessoas mais experimentadas nestas áreas e que possam tornar as vidas das pessoas nesta fase da sua vida mais alegre. Nós temos, por exemplo, a Universidade Sénior e temos alguns projetos, que são conhecidos, em que existem pessoas que só depois da reforma é que descobrem que têm jeito para bordar, para pintar ou para algumas outras atividades. Acho que, sim, faz sentido nós investirmos e acarinharmos cada vez mais os clubes seniores. E acarinhar passa pela planificação e por introduzirmos novas ferramentas para que eles possam-se sentir ativos e felizes. Sobre a intervenção do José Campos: Só queria dizer que as carrinhas, em princípio, serão distribuídas no primeiro trimestre de 2024. Será uma medida, pensamos nós, de grande alcance. =====

=====*Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:35:54): Muito bom dia., Cumprimentar todos os meus colegas de Executivo, os técnicos da câmara municipal, os cesarenses e todos os oliveirenses. Sobre as questões que foram colocadas, três ou quatro notas muito breves. Sobre a questão da iluminação pública na Praça da Liberdade: É uma não-questão. A Câmara Municipal foi confrontada com a existência de ligações à iluminação pública em espaço privado, ato continuo comunicou à E-Redes que essas ligações, até estarem devidamente clarificadas, não deviam acontecer. A E-Redes cometeu um erro, não só desligou algumas luminárias em espaço privado como também desligou em espaço público. Confrontados com essa questão, foram dadas indicações à E-Redes para reporem aquilo que é a normalidade no espaço público. Aguardamos que a E-Redes o faça. Creio que terão regularizado a situação ontem. Se não ficou, estará por dias. Portanto, têm que repor aquilo que é a normalidade no espaço público e analisar as questões que dizem respeito ao espaço privado. Portanto, é um não-assunto. Sobre a questão da rede viária de Cesar e não só: a Câmara Municipal, em parceria com todas as Juntas de Freguesia, fez um levantamento exaustivo daquilo que são as necessidades de todas as Freguesias. Dessas necessidades elencou as suas prioridades. Neste momento, está elaborado o caderno de encargos. Diria que, estará para muito breve o lançamento de um concurso público de 3.3 milhões de euros para a requalificação da rede viária, dividido em 3 lotes. Sendo um dos lotes coincidentemente com todas aquelas vias que a Joana Ferreira aqui referenciou, cerca de 20.000 m2 de pavimentação, estão incluídas nesse procedimento. Aquilo que nós esperamos é que existam empresas interessadas em fazer estes trabalhos e que isto possa acontecer durante o início do ano de 2024. É nossa expectativa. Esta é a nossa expectativa, não só na freguesia de Cesar, mas nas 19 freguesias para debelar um conjunto de problemas que estão identificados e que são do conhecimento da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Sobre a questão dos transportes e sobre a questão da mobilidade no concelho de Oliveira de Azeméis: Importa referir que, desde há 4, 5 anos, a Câmara Municipal quando delegou as competências na Área Metropolitana e também integrou aquilo que era o Tuaz naquilo que era a rede de transportes públicos que está sob a tutela da Área Metropolitana do Porto, hoje em dia já não faz muito sentido falarmos em Tuaz quando a Área Metropolitana do Porto lançou um concurso público para toda uma rede de transportes que inclui, naturalmente, os percursos que eram feitos pelo Tuaz. O que nós esperamos efetivamente é que, com a entrada em vigor deste concurso público e deste novo operador que vem substituir nesta região todos os operadores que circulavam nestes concelhos, e os oliveirenses já sentiram porque já perceberam que, por exemplo, têm hoje um operador que faz as ligações que eram uns autocarros estranhos àquilo que estávamos habituados a ver circular em Oliveira de Azeméis, que é o mesmo concurso na Região de Aveiro, a Área Metropolitana do Porto está, ligeiramente mais atrasada, o concurso também é muito mais vasto, mas que se espera que entre em vigor até final deste ano. Aquilo que vai trazer é que é uma rede unificada de transportes para a Área Metropolitana do Porto com uma uniformidade de imagem para todo o território. Por isso, eu admito que os operadores que vão deixar de operar aqui, nos últimos tempos, não tenham feito os investimentos necessários que podiam fazer, porque podiam*

estar a requalificar ou decorar viaturas que vão deixar de operar. Esperamos todos que tenhamos um saldo qualitativo, naquilo que é a rede de transportes na Área Metropolitana do Porto, inclusivamente no cumprimento de horários. Se há coisa que as Câmaras Municipais e Área Metropolitana do Porto não conseguia era perceber minimamente o nível de cumprimento dos horários, porque se não estava plasmado nos contratos de concessão de 1960 ou 1970 e que vigoravam até agora. Eu, na segunda-feira, participei numa sessão pública de apresentação da plataforma de monitorização dos transportes públicos da Área Metropolitana do Porto, onde as Câmaras Municipais e a Área Metropolitana do Porto vai poder saber ao minuto a localização de todas as viaturas, vão conseguir ter plataformas e disponibilizar aos utentes qual é a expectativa de chegada da viatura, onde é que ela está, quando é que vai chegar à paragem, etc. Há aqui um conjunto de “upgrades” que vão ser colocados muito em breve com esta entrada em vigor do operador. Eu alerto, desde já, que, nestes períodos de transição, podemos vir a sofrer algumas consequências de algum desalinhamento entre aquilo que são as expectativas dos operadores que estão hoje no mercado e que vão deixar de operar e a entrada do novo operador com novas dinâmicas e novos colaboradores. Isto pode criar aqui, criou na Área Metropolitana de Lisboa. A Área Metropolitana do Porto tem conhecimento destes constrangimentos e está a trabalhar para que eles não aconteçam. Mas antevejo que possam haver alguns problemas neste período de transição. O que nós queremos todos é que, a partir do próximo ano, tenhamos ferramentas para perceber quem usa, onde usa, como usa, a que horas é que usa, quais são os números de utilizadores dos transportes públicos. Para que, depois, com base nesses dados, possamos ter ferramentas. Como as Câmaras Municipais vão pagar ao quilómetro aquilo que é os percursos das viaturas, obviamente vamos ter todos o interesse em que elas estejam rentabilizadas nos sítios onde efetivamente há utentes. E onde há utentes que não estão servidos, vamos tentar fazer chegar lá essas viaturas, porque não faz sentido termos viaturas a circular sem utentes e utentes sem viaturas. É preciso coser esta malha. Mas também não se consegue definir uma rede de transportes sem saber, e isto as Câmaras Municipais não sabiam nem a Área Metropolitana do Porto sabia, onde é que as viaturas andam com quem andam. Vamos ter aqui uma nova dinâmica, inclusivamente tudo o que é a rede de transportes escolares já está integrada onde todos os alunos têm os “andantes”. Há aqui um ganho para tudo o que são os alunos oliveirenses. E, se tudo correr bem, a partir do próximo ano ainda com melhores condições. Estamos a trabalhar para isso. Delegámos estas competências na Área Metropolitana do Porto. A responsabilidade não é da Câmara Municipal, mas nós temos todo o interesse em que corra bem. =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:43:12): Se me permitir, na última Assembleia Municipal, o Vereador Hélder disse que, em princípio, esta semana, os parquímetros que não estariam a funcionar, estariam avariados, já estariam disponíveis. E também só para precisar aqui, disse na Assembleia que não estava a haver fiscalização no momento. Desde quando é que não está a haver fiscalização e se essa fiscalização já voltou? ==*

=====*Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:43:56):* A informação que eu tenho, é que a empresa que foi contratualizada está no terreno a proceder às reparações. Muito honestamente, não lhe sei dizer se já terminou. Sei que está no terreno esta semana. Assim que terminar, nós retomaremos a fiscalização. Creio que a fiscalização foi suspensa, na quarta-feira da semana passada, assim que tivemos a perceção de algumas anomalias a mais do que era normal. O facto de a fiscalização andar na rua, não quer dizer que ela esteja a efetivar qualquer tipo de autos. =====

=====*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:44:35):* Ainda sobre o Tuaz. Antes desse período de transição, neste momento, e já não é de hoje, há um horário que é disponibilizado às pessoas. As pessoas têm conhecimento desse horário, chegam à paragem e, o que acontece é que, mais grave do que o autocarro chegar atrasado é o autocarro passar antes do horário. Ou seja, o que tem acontecido em muitos casos é que o autocarro, não tem ninguém para parar numa paragem, não para, avança e começa a ganhar tempo e depois chega às paragens antes do horário e segue. Portanto, tem que de haver um alerta, para as operadoras, vindo da Câmara Municipal, vindo de quem for, os horários têm de ser cumpridos. O autocarro tem de parar, fazer um compasso de espera para arrancar na hora certa, porque senão esse serviço não é um bom serviço que estamos a prestar à população. =====

=====*Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:45:43):* Muito bom dia a todos e a todas. Cumprimento-vos na pessoa do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Augusto Moreira, que efetivamente tão bem nos recebe sempre, em contexto de reunião de câmara ou outro qualquer, Cesar é realmente uma Freguesia que sempre nos recebe muito bem, e na pessoa, naturalmente, do Senhor Vice-Presidente que aqui hoje assume as funções de Presidente. Não podia deixar de dar uma nota sobre o Clube Sénior de Cesar porque é efetivamente, à semelhança daquilo que são outros bons exemplos que esta freguesia traz para o concelho, um Clube Sénior dos mais dinâmicos que nós temos. É verdade que essa dinâmica se deve muito àquilo que são as condições que a Freguesia e a Câmara têm sabido, ao longo de vários anos, criar nesta Freguesia. A Casa da Leitura é, de facto, um espaço privilegiado para eles desenvolverem algumas atividades. Em relação às questões da Joana: Efetivamente, nós queremos muito que Portugal seja uma zona azul. Queremos muito que este país seja um país, e a expressão que vou dizer é de forma absolutamente carinhosa, porque é para lá que caminho também, queremos muito que este país seja um “país para velhos”, mas temos de facto muito trabalho a fazer. Os clubes seniores são um espaço privilegiado para nós trabalharmos esta população e os fazermos sentir que são uma parte importante da comunidade. E não é um trabalho exclusivo deste Executivo creio que é um trabalho que se tem intensificado. Com toda a honestidade, digo que a professora Gracinda fez um trabalho muito bom de iniciação, deu um pontapé de saída para este trabalho. Mas cumprenos, por isso é que cá estamos, porque há sempre mais a fazer. De facto, os clubes seniores são um alvo importante daquilo que eu considero que é o nosso trabalho. O desafio que tem sido

lançado aos Serviços Municipais, tendo sido aqui responsabilizado mais o Centro Lúdico por esta dinamização e esta alocação de esforços dentro da Câmara, tem sido a de todos os Serviços Municipais poderem indicar atividades que possam desenvolver nos clubes seniores. Como já tive oportunidade de dizer, não é muito fácil porque os serviços têm efetivamente muita pressão, e têm sido desenvolvidas atividades pelo Centro Lúdico e também pelo SIAC. A par daquilo que são as atividades do programa desportivo Viver Melhor que, esse sim, tinha uma pessoa afeta que fazia com a frequência de uma vez por semana desporto nas freguesias. E agora, com o recrutamento de mais duas pessoas, vamos ter três pessoas a trabalhar o programa desportivo que não só, dobra a frequência para duas vezes por semana nos Clubes Seniores de ginástica, como também nos permite regressar às IPSS com a oferta de uma vez por semana de ginástica. Temos também o trabalho do Time que infelizmente está a terminar. E que de há um ano e meio tem vindo a trabalhar com três clubes seniores, Madaíl, Pinheiro da Bemposta e Cesar, e que hoje culmina com uma sessão de magia na Biblioteca Municipal. E foram também mais duas pessoas que estiveram ao serviço dos clubes seniores. Portanto, quantificar quantas estão, Joana? Eu não consigo, porque nós vamos recrutando. Confesso, não há essa profissionalização do: o que é que eu quero atingir? Porque estamos numa fase ainda muito insipiente do conseguir atividades que dinamizem os clubes. Ainda estamos nesse esforço. Porque há uma série de Serviços Municipais que ainda não conseguiram dar uma resposta. Neste momento, eu tenho já comigo uma planificação que pedi ao Centro Lúdico que fizesse auscultando os outros serviços para o ano de 2024. E, neste momento, eu diria que: me proponho, no ano de 2024, a esse esforço de conseguir que mais serviços consigam assegurar mais atividades. Tendo depois essa plataforma montada, diria assim: Então, sim, sentar e perceber que atividades têm mais adesão, para que clubes seniores é que temos de dirigir mais atenção para alavancar o número de participantes. E depois, então, sim, começar a fazer esse trabalho mais profissional que a Joana referiu. Porque me parece que é muito insipiente a oferta que lhes damos para poder traçar já metas com esse rigor que naturalmente nos permitem medir o sucesso daquilo que fazemos. Mas sem termos propriamente uma malha cosida, uma camisola onde possamos perceber e ajustar as medidas, me parece que é prematuro. Sem dúvida que, para podermos medir depois a eficácia do que estamos a fazer, é isso que terá de ser feito. Neste momento, estamos a tentar ter uma oferta para lhes dizer: - é interessante vir ao clube sénior. E não é uma vez por semana, é a semana toda, ou as tardes. Eventualmente, até o lançar o desafio à Universidade Sénior, não é? Não sei se num programa de mentorias, para que haja aqui uma relação de ganho-ganho, em que a Universidade Sénior se mostra nas Freguesias a uma população que eventualmente não os conhece e, por outro lado, ajude a dinamizar os Clubes Seniores. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (*gravação 00:51:24*): Há uma coisa que é muito importante e eu acho que podemos fazer isso junto dos clubes seniores. A Câmara nunca vai conseguir estar sempre a dinamizar todas as atividades junto dos clubes seniores. Então, essa malta do desporto aquilo que tem de estudar é: tendo em conta a área abrangente

deste clube sénior, que ofertas é que eles têm sem eu estar diretamente a dinamizar a minha atividade para eles de forma autónoma e independente poderem frequentar. Não faço ideia, aqui em Cesar, se há padel. Piscina, sei que não há. Que desportos é que existem? Que ofertas é que existem? Então, vamos começar a planear junto do clube sénior explicando-lhes quais é que são os grandes benefícios de ... Porque não é só - isto existe. Não. Se frequentar isto - acontece isso no seu organismo a nível físico mental. É extremamente importante aceitarmos que não vamos conseguir estar sempre. Mas que temos de alavancar sempre o entusiasmo e motivar as pessoas, porque à nossa volta temos muitas ofertas e as pessoas têm de usufruir delas. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 19/2023; - I/57420/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 25/08/2023 a 21/09/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:52:50): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 47, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ADENDA À MINUTA DE PROTOCOLO CELEBRADA COM A FAMOA - "JOGOS TRADICIONAIS", NO ÂMBITO DA XXIV EDIÇÃO DO MERCADO À MODA ANTIGA (2023) (I/57417/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:53:03): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que em 12 de maio, foi celebrado protocolo de colaboração com vista à realização da XXIV edição do "Mercado à Moda Antiga" do corrente ano, registado com o nº. 94/2023; - A informação da Gestora do Protocolo - Nathalie Martins: "Na execução do presente protocolo foi observado que o valor atribuído à entidade não é suficiente para fazer face a todo os gastos inerentes e desta forma solicita-se a alteração do valor do protocolo para um montante até 3.000€."; Proponho: A aprovação da minuta da adenda ao Protocolo a celebrar com a FAMOA - Jogos Tradicionais", no âmbito da XXIV Edição do Mercado à Moda Antiga (2023). Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 965/2023 e n.º. 1495/2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações." A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou a seguinte questão (gravação 00:53:35): O Mercado À Moda Antiga foi em maio, estamos em finais de setembro - o que é que aconteceu para neste momento

ainda não estarem assumidas as despesas do mercado? **Senhor Presidente em exercício**, respondeu que *(gravação 00:53:50)*: Presumo que não é no imediato que a FAMOA consiga a ligação com as associações, há sempre atrasos. Penso que tenha sido essa a dificuldade em fechar contas, para poderem apresentar e validar junto da Câmara Municipal. E não a FAMOA e a Câmara Municipal em tempo útil chegar aos valores que permitiam em concreto saber se o protocolo chegava ou não. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==

===== **INÍCIO DE PROCEDIMENTO - NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/54601/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:55:00)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: 1. O recente investimento na recuperação e modernização do Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis, adiante designado por TEMA, que teve como objetivo reabilitar este edifício vocacionado para a realização de eventos de carácter cultural e artístico, adaptando-o às novas exigências funcionais, estéticas e legais, que no conjunto se refletem num maior conforto quer para público/utentes do espaço, quer para os artistas que ali venham a atuar, quer para os técnicos que prestam apoio aos espetáculos/eventos. 2. Que o Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis é um espaço nobre de serviço público, no âmbito da cultura e das artes, pretende dotar o concelho de Oliveira de Azeméis com uma infraestrutura cultural que contribua para um maior acesso, envolvimento e participação da população no desenvolvimento cultural do concelho; 3. Que são tarefas fundamentais do Estado (art. 9.º alínea d) e e) da CRP): a. Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais; b. Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território; 4. Que todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural, incumbindo ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais: a. Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio; b. Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade; c. Articular a política cultural e as demais políticas sectoriais (art. 78.º da CRP); 5. As atribuições dos Municípios no domínio da cultural (art. 23º n.º 2 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), sendo da competência dos seus órgãos, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal (art. 33º n.º 1 alínea ee) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de aprovação do supracitado Regulamento, nos

termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - “Normas Gerais de Funcionamento e Utilização do Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis” 4. Seja designado a colaboradora Sara Teque como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; 5. A revogação expressa do “Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine -Teatro Caracas” Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:56:45): Em relação a este ponto, dois aspetos distintos: um primeiro, mais geral, sobre as regras de funcionamento e depois alguns aspetos mais específicos do documento propriamente dito. Nós, vereadores do PSD, perguntamos sobre estas normas gerais a primeira vez, em 19 de janeiro, na reunião que fizemos em Cucujães. Nessa altura, o Senhor Presidente respondeu que elas estavam prontas e que faltava aprimorar um aspeto relacionado com as taxas. Depois, numa reunião em Ossela, voltamos a falar do Teatro Municipal e voltamos a falar das Normas. E, nesse momento, o Senhor Presidente respondeu que não estavam ainda concluídas porque o funcionário responsável estava de baixa médica. Estamos em finais de setembro. O Teatro Municipal está pronto, falta estes pormenores que, não são pormenores, são pormenores porque sem eles o teatro não funciona. E estamos agora, com o Teatro pronto, a tratar destes assuntos, quando já podíamos tê-lo feito há muitos meses atrás, já podia estar tudo pronto para que neste momento não falhasse nada para a abertura do Teatro. As Normas estão aqui e vão seguir o seu curso. E eu pergunto, quanto ao resto - O que é que falta? Já há equipas afetas ao Teatro? Se já foram formadas? Porque é preciso equipas formadas para saber lidar com os equipamentos, para saber dar resposta a um sem número de necessidades que um equipamento desta natureza vai ter. Pergunto: sobre o programador cultural. - O S Presidente nos disse também já há meses que estava praticamente concluído. Sabemos que, o programador cultural que o Senhor Presidente queria, não virá. - Como é que está essa situação? Como é que essa programação vai ser feita? Perguntamos novamente por essa programação, pela data para a abertura. Já tarda. E, portanto, é um equipamento que já estando pronto, tem que estar ao serviço dos oliveirenses e já nada justifica o facto de não estar ainda ao serviço dos oliveirenses. Concretamente sobre o

regulamento propriamente dito: Há aqui dois, ou três aspetos que nós gostaríamos de chamar a atenção que poderiam e se calhar deveriam ser corrigidos. Artigo 23, destas Normas, tem as condições de aquisição dos espetáculos. Isto aqui não nos parece que nos parece que deva estar numas Normas de funcionamento. São decisões internas da câmara municipal se os espetáculos vão ser adquiridos por via da contratação pública ou não. Entendemos que não é um assunto para estar propriamente num regulamento de funcionamento. Deixamos esse alerta para quem saberá melhor do que nós. Artigo 39 levantamos algumas dúvidas. E eu gostaria de obter esse esclarecimento. O Artigo 39 tem a ver com as taxas de cedência e tem a ver com as condições. Ponto sete, diz o seguinte: “No valor das taxas de cedência dos Auditórios Principal e Secundário estão incluídos os meios técnicos disponíveis no TEMA e o apoio para assistência de sala de 2 (dois) recursos humanos da autarquia.” A pergunta que eu faço é: Então, sempre que alguém requisite o espaço para fazer uma iniciativa, a autarquia só fornece dois recursos para a sala? Não fornece técnicos para manobrar os equipamentos? Ou seja, os equipamentos do Teatro vão ser manobrados pelas equipas externas de quem vier para o Teatro? Se foram avaliados esses riscos? Porque são equipamentos muito sensíveis. Se não deveria haver um técnico especializado da câmara que estivesse no equipamento durante esses espetáculos para garantir que tudo é utilizado devidamente e para garantir até que não há problemas para o equipamento? Há aqui riscos que se correm. Não é chegar ali e ligar um interruptor. O que eu pergunto é: Se a câmara só fornecerá dois recursos para assistência de sala e não fornece recursos técnicos para utilizar e manobrar os equipamentos? Quanto às taxas: Só temos um comentário a fazer. Fizeram uma análise. Mas estas taxas, comparadas e nós só temos termo de comparação dos teatros à nossa volta, são exorbitantes. Como é que se chegou a este valor? Se a Câmara Municipal quer afastar a utilização do equipamento por terceiros e focar-se unicamente nos serviços da programação do próprio teatro e dos serviços das coletividades e associações ou se quer rentabilizar o espaço de alguma forma naqueles períodos em que ele não esteja a ter uma utilização? Se quer rentabilizar não é com a utilização destas taxas. Daquilo que nós sabemos do que existe aqui à volta, dois mil euros é o triplo ou mais do triplo do que o que se pratica em salas de espetáculos perto de nós. Como é que se chegou a estes valores? Se fizeram a comparação com salas equivalentes? Se fizeram esse comparativo? As pessoas se querem fazer um espetáculo em Oliveira de Azeméis, mas se em Oliveira de Azeméis a taxa é o dobro ou o triplo que é praticado em Estarreja ou em Ovar, obviamente vão para esses teatros porque a deslocação não é assim tanta. Se de facto isto foi equacionado? O que é que justifica estas taxas? E depois outra coisa, que é o seguinte: As taxas virem aqui no regulamento. Nós temos um regulamento municipal de taxas, não deveriam vir lá? O que é que acontece? Se houver alguma atualização destas taxas nós vamos ter que estar a atualizar o regulamento. E o regulamento deve ser uma coisa estável. Ou seja, deve haver aqui uma referência às taxas, mas em relação aos montantes fazer a referência ao regulamento municipal de taxas que todos os anos é atualizado em função dos critérios. Senão, sempre que atualizarmos as taxas vamos ter que atualizar o regulamento do Teatro Municipal. Isto são apenas algumas questões que nos levantaram dúvidas, muito provavelmente muitas outras haveria para

levantar, talvez mais de pormenor, mas nós também não temos o conhecimento técnico propriamente e os serviços terão que fazer essa análise. **Intervenção do Senhor Presidente em exercício** (gravação 01:05:50): Podem continuar a olhar para o documento e se entretanto surgirem outras sugestões, enviem-nas se faz favor. Relativamente às taxas: no ponto 3 do Artigo 39 refere que: “Podem beneficiar de isenções parciais, até 50% do custo, as entidades cujas iniciativas, pelo seu interesse cultural, recreativo, científico, cívico ou outro, para a comunidade oliveirense o justifiquem ...” Ou seja, por exemplo, no Auditório Principal, se assim o entendermos, já não seriam dois mil euros, mas mil euros. O valor que estava nas Normas do antigo cineteatro Caracas, julgo que estavam em linha com estas, não o valor, mas o *modus operandi*. Geralmente até era cobrado maioritariamente das vezes só os 50% da taxa. No ponto 4 deste artigo, também diz que: para a nossa comunidade há uma utilização por escolas, associações, pagando só uma taxa mínima de utilização. Chegaram a estes valores através de um estudo técnico que os serviços da câmara municipal fizeram. podemos discordar. Mas, há aqui toda uma justificação da forma como chegaram a estes valores. Não sei se relativamente a outros espaços culturais aqui à volta há uma grande discrepância. Mas como estamos ainda em fase de discussão vou saber junto dos serviços se estes tipos de estudos que chegam a estes valores são estanques e se há aqui alguma possibilidade de ajustarmos, qual é a capacidade política que temos de ajustarmos alguns valores e discutirmos isto de forma mais concreta. Artigo 23: Anoto esse alerta para questionarmos da necessidade ou não da necessidade desse artigo. Embora, na última parte do artigo faz referência a que: “A decisão relativa ao pagamento através de uma percentagem da bilheteira caberá ao Presidente da Câmara ou aos vereadores com competências subdelegadas.” Relativamente àquilo que a vereadora Carla referiu, sobre o que o presidente tinha referido a 19 de janeiro, (reunião de câmara em Ossela): Estas Normas foram, numa primeira fase, partilhadas entre todo o executivo e com quem mais de perto está ligado a esta questão da cultura na Câmara Municipal. Depois de termos chegado a este rascunho as Normas foram enviados para estudo e demoraram um pouco mais. Só agora, regressados de férias, é que olhamos novamente numa leitura mais atenta para este documento. Que nos parece que, a ser aprovado, é um documento que depois fica e que deve conter os mínimos erros possíveis para que não tenhamos depois que andar sempre a fazer adendas ou alterações estas normas. Artigo 39, ponto 7: Esta questão da assistência de sala e dos dois recursos humanos. Se calhar, não vale a pena estar a referenciar, dois, três, ou quatro, mas referência aos recursos humanos necessários para que a sala funcione corretamente. Temos duas maneiras diferentes de utilizarmos o edifício: Espetáculos mais pequenos, espetáculos em que temos uma escola, nós asseguramos com o nosso técnico de luz e som, porque não há capacidade de uma coletividade ou escola de ter essa capacidade técnica, obviamente que nós à semelhança do passado também temos que assegurar os técnicos necessários para isso. Outra coisa diferente é quando contratamos espetáculos de artistas que vêm ao nosso espaço e que trazem eles próprios os técnicos de luz e som, são eles que têm que utilizar os meios técnicos que temos e, além dos meios técnicos que temos, utilizarão também os meios técnicos que trazem e que depois fazem a ligação e complementam o que o espaço tem. Creio que o espaço e os meios

técnicos que tem, vai servir para a nossa comunidade durante largos anos. Porque as existências técnicas não são necessárias para aquilo que é feito. Tenho certeza que, daqui alguns anos os espetáculos contratados e com outra abrangência terão outros upgrade que eles trarão ou que nós, dependendo dos contratos que fazemos para a prestação desse serviço, teremos que assegurar através do rider técnico e, portanto, acrescentar a aquilo que temos a contratualização de outros equipamentos. Já tomei nota dessas questões. Acho que faz sentido não estar aqui esses dois técnicos, mas sim os recursos humanos necessários ao bom funcionamento da sala de espetáculos. Sobre o programador cultural e abertura do espaço: Como o presidente referiu numa última reunião que falou sobre o assunto: Já ouvimos várias pessoas que se disponibilizaram para concorrer a este lugar. Nós já enviamos essa informação para os nossos serviços. Queremos que agora o procedimento de contratação seja realizado conforme a legislação prevê. Queremos, obviamente, abrir o quanto antes. O ano passado já teria sido tarde. Concordo em absoluto, mas é o que é. Estas obras com esta complexidade, com todos os constrangimentos que tivemos desde finais 2019 até agora, não permitiram abrir mais cedo. Abriu-nos espaço também para que pudéssemos descentralizar a cultura, não foi tudo mau. Foi um aspeto muito positivo. Nós internamente já temos falado que, independentemente de termos o espaço na cidade, queremos manter a dinâmica de descentralização para as freguesias. Queremos que exista esta “transferência” de cultura também para o território de uma forma concertada. Se possível que no mesmo fim-de-semana não existam muitas coisas ao mesmo tempo. Há eventos que podem conviver bem em diversas freguesias porque não roubam público uns aos outros. Mas há espetáculos que, se nós podermos fazer essa interligação, será melhor. Estamos a trabalhar para que o quanto antes nós possamos vos comunicar a data de abertura. Obviamente não queremos, neste caso, que é um caso sensível, dizer que estamos a prever ser na semana tal e depois, por qualquer motivo, não conseguimos. Isso não o vou aqui fazer.

Intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira (gravação 01:17:03): Uma pequenina questão: Há uma entidade que quer, de 15 em 15 dias, fazer workshops de duas horas. Isto está previsto no regulamento? Ou seja, a entidade tem que fazer um pedido por cada vez que quer frequentar, sendo quinzenal e durante um longo período de tempo, há esta possibilidade, há um limite para o número de vezes que possa ou não frequentar? Isto está previsto?

Intervenção do Senhor Presidente em exercício (gravação 01:17:45): É uma boa questão. Vou tomar nota, para confirmar essa questão. Embora, eu diria que, sendo uma atividade de uma entidade que quer contratar para uma determinada atividade que pressupõem utilização de vários dias, será feito num só pedido. É uma questão que temos que avaliar se é possível e de que forma é que isso irá constar no regulamento.

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 01:19:10): O facto de estarem as taxas no regulamento e se isso não deve ser visto? Outra questão que não foi respondida: Se já existem as equipas técnicas para trabalhar no Teatro? Se já estão formadas? E se já tiveram formação específica para trabalhar no equipamento?

Intervenção do Senhor Presidente em exercício (gravação 01:19:32): Sobre a questão das taxas: Se nós já consideramos que as taxas são um pouco elevadas, o ideal era que elas permanecessem durante alguns anos com este valor. É uma questão que vamos colocar. Sabendo

que, se estiver no regulamento de taxas e licenças, obrigatoriamente havendo uma atualização temos que atualizar no Teatro Municipal. Sendo possível ficar anexo a este documento sem estar nesse regulamento, não sei se é possível ou não, possibilitaria de facto não aumentar todos os anos. Aliás, somos todos da mesma opinião, nós queremos que o espaço seja utilizado pela comunidade, se existir espaço de manobra para contrariarmos o estudo técnico e ajustarmos os valores e esses valores que encontrarmos for acolhido por todo nós, não temos qualquer problema em modificar estes valores. Sobre as equipas: Temos a equipa que tínhamos na Câmara Municipal, que é curta. E estamos neste momento à procura de outras pessoas que nos possam ajudar dentro da Câmara e fora. Porque um espaço daqueles exige de facto uma atenção redobrada. E não podemos abrir o espaço sem que as pessoas que depois o vão utilizar e o público em geral sintam algum desconforto, sintam que não está a ser acompanhado, sintam que não tem ninguém a quem recorrer para perguntar uma questão. Nós não queremos obviamente isso. Sobre a formação: as empresas que forneceram o material e os equipamentos para o espaço têm estado, nos últimos tempos, a dar formação a algumas pessoas da câmara municipal, para que depois elas possam replicar essa formação para os que possam vir no futuro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/57585/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:22:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as Associações de Bombeiros Voluntários, são agentes de proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas, bens, biodiversidade ambiental, valores culturais em perigo, nas situações de acidente grave ou catástrofe, incluindo na divulgação de informação e formação da população, Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006 de 3 de julho e posteriores alterações; - Que a Associação Humanitária dos Bombeiros dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis (AHBVOAZ) é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos e de utilidade pública, fundada em 1906, tendo como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros misto, constituído por bombeiros profissionais e por bombeiros voluntários, sujeitos aos respetivos regime; - Que a AHBVOAZ, para além das atividades de interesse público, desenvolvidas no âmbito da proteção civil, presta os mais variados serviços às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação na proteção de vidas e bens, da promoção do desenvolvimento da zona, através de iniciativas de interesse comunitário e do desenvolvimento de atividades socioculturais, bem como

desportivas e lúdicas; - *Que as AHB podem ainda beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento que lhes sejam concedidos, incluindo financiamento privado e receitas próprias; - O email enviado pela AHBVOAZ a 21/09/2023, a solicitar pedido de apoio para "...a comparticipação com a aquisição de 900 t-shirts", no âmbito da caminhada solidária que pretender levar a efeito no dia 01 de outubro, com vista à angariação de fundos para aquisição de veículos destinados ao transporte de doentes não urgentes; - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde, proteção civil e ambiente, nos termos das alíneas g), j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município", bem como "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", conforme alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; Assim, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 33.º da Lei 32/2007, de 13.08, atualizado. Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, e considerando a importância deste tipo de atividades pelo envolvimento da população e a promoção da atividade física e hábitos de vida saudável, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro excepcional, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, até ao valor de 4.122,00€ (quatro mil cento e vinte dois euros), correspondente ao valor de aquisição das t.shirts ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7.º, da LEI n.º 94/2015 e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de outubro, após apresentação da fatura e confirmação da mesma pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1496 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **A APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO, A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE FAJÕES, PARA OBRAS (I/57714/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:23:25).*
Retirado para melhor análise. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

=====**DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULO NÃO RECLAMADO, COM A MATRÍCULA IX-95-16 QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ABANDONO EM TERRENO (I/54767/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:30:00): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 47.º e do Artigo 50.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula IX-95-16 por se encontrar abandonado à face da via pública num terreno sito na Rua das Escolas, no Pinheiro da Bemposta, por se considerar um “Veículo em Fim de Vida (VFV)”, o qual constitui um resíduo. Neste seguimento, notificada a atual proprietária inscrita, por ofício, e decorrido o prazo de reclamação, de 30 dias úteis, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto "sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado", estando o mesmo disposto no n.º 1 do Artigo 47.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula IX-95-16 seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa Estrela & Martins Veículos em Fim de Vida Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

=====**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/56664/2023) -**

APROVAÇÃO (*gravação 01:30:00*): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/União de Freguesia vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, (documento esse que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas). Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **APROVAÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE UL E REDE COLECTORA - PARCELA 8 (I/57680/2023) -**

APROVAÇÃO (*gravação 01:30:43*): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua actividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do

plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exactos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art. 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de protecção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respectivo subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); **Propõe-se a aprovação do:** Contrato promessa de constituição de servidão; em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), (parcela 8) para a construção do interceptor do Ul e rede colectora, nos termos e condições aí estipuladas. **Mais se propõe:** Que se delibere a realização da respetiva escritura de constituição de servidão sobre a referida parcela, necessária para a realização das referidas obras e que da mesma conste que os direitos a adquirir serão afetos a concessão supra identificada, ficando a titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e ficando a cargo da sociedade concessionaria a responsabilidade pelo pagamento do preço devido, podendo esta sociedade usar, beneficiar e manter o mesmo (bens e direitos) até final do prazo do contrato de concessão.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==

===== **APROVAÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE UL E REDE COLECTORA - PARCELA 44 (I/57469/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:31:10): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua actividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exactos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art. 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de

servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de protecção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respectivo subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); **Propõe-se a aprovação do:** Contrato promessa de constituição de servidão; em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), (parcela 44) para a construção do interceptor do Ul e rede colectora, nos termos e condições aí estipuladas. **Mais se propõe:** Que se delibere a realização da respetiva escritura de constituição de servidão sobre a referida parcela, necessária para a realização das referidas obras e que da mesma conste que os direitos a adquirir serão afetos a concessão supra identificada, ficando a titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e ficando a cargo da sociedade concessionária a responsabilidade pelo pagamento do preço devido, podendo esta sociedade usar, beneficiar e manter o mesmo (bens e direitos) até final do prazo do contrato de concessão.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==

===== **APROVAÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE UL E REDE COLECTORA - PARCELA 46 (I/57666/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:31:15): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua actividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exactos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art. 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de protecção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respectivo

subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de encargos).
 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); **Propõe-se a aprovação do:** Contrato promessa de constituição de servidão; em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), (parcela 46) para a construção do interceptor do Ul e rede colectora, nos termos e condições aí estipuladas. **Mais se propõe:** Que se delibere a realização da respetiva escritura de constituição de servidão sobre a referida parcela, necessária para a realização das referidas obras e que da mesma conste que os direitos a adquirir serão afetos a concessão supra identificada, ficando a titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e ficando a cargo da sociedade concessionária a responsabilidade pelo pagamento do preço devido, podendo esta sociedade usar, beneficiar e manter o mesmo (bens e direitos) até final do prazo do contrato de concessão.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO COM FREGUESIA DE FAJÕES (I/57083/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:31:25)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - Que em 24.09.2019, foi celebrado protocolo de cedência de instalações da Escola Básica n.º 1 do Coto com a Junta de Freguesia de Fajões (n.º 63/2019); - Que a Junta de Freguesia de Fajões, informou que já não mantém interesse na manutenção destas instalações. - Que já não se verificam os pressupostos que motivaram a celebração deste protocolo. **Proponho:** - A revogação do protocolo de colaboração supra referido, e respetiva cessação dos seus efeitos. - Que se remeta à Assembleia Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ACREF (I/57872/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:32:24)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - O pedido apresentado pela ACREF de utilização do imóvel denominado Escola Básica n.º 1 do Coto, em Fajões, para as suas instalações; - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações; - Que

importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O reconhecimento de interesse municipal, as atividades e projetos da ACREF que contribuem, para o desenvolvendo ao longo dos anos vasta e importante ação na preservação, defesa e desenvolvimento da Cultura e do Desporto da Região, promovendo e realizando diversas iniciativas culturais e desportivas, além de eventos de integração social ou comemorativas de datas marcantes da história local e regional; - As regras para atribuição de apoios não financeiros previstas no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (Aviso n.º 1023/2022, publicado na II Série do D.R de 24.10.2022); - Que constituem atribuições das autarquias locais e promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea d), e), f), e m) do n.º 2 do citado art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que compete à Camara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa, educativa ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31.08); - Que designo como Gestor do Protocolo, o trabalhador Dr. Paulo Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações; **Proporho:** Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo de cedência de instalações, do imóvel denominado Escola Básica n.º 1 do Coto, em Fajões, a celebrar com a ACREFA, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A CONFRARIA DO ARROZ E SABORES DE AZEMÉIS (CASAZ) (I/57279/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:32:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi aprovado pela Câmara Municipal em 20.07.2023, minuta de contrato de Comodato a celebrar com a Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis (CASAZ), dos prédios urbanos, sitos no lugar de Cabeço, em Macinhata da Seixa, na União de Freguesias Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul; Ul; Macinhata da Seixa, Madail, inscritos nas matriz predial urbana sob os artigos 92 e 94, para nele instalar a sede e promoção de Atividades confrarias entre outras; - Que as partes pretendem acrescentar uma nova clausula (7.ª), à minuta do Contrato de Comodato, conforme se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); **Proporho:** A aprovação da alteração da minuta de Contrato de Comodato (à qual foi acrescentada a cláusula 7.ª- Resolução), que se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis

(CASAZ), ao abrigo do art.º 1129.º a 1141.º do Código Civil, dos identificados prédios, para instalação da sua sede social e desenvolvimento e dinamização de ações, designadamente, que promovam o sentido do "Olfato"- criação de espaço de lazer e de jardim dos sentidos com ervas/plantas aromáticas e concisos apontamentos de interpretação da flora existente e a criação de um polo intergeracional na casa de pedra abandonada." Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 01:33:12): Sobre a inclusão do novo ponto, clausula sete, nada a opor. Só fiquei, confesso, um pouco espantado. quando vi o ponto, pensei que esta alteração vinha de encontro a aquilo que foi definido na nossa reunião de câmara do 20 de julho, em que, relativamente ao ponto 5, alínea f), ficou deliberado: - e passo a ler a ata: "foi deliberado aprovar a proposta apresentada com a alteração da redação da alínea f), Cláusula 5ª "Suportar todos os custos com as obras que venham a verificar-se necessárias ao bom aproveitamento e funcionalidade do prédio (após a sua requalificação pelo Município)". Depois da discussão do ponto, ficou definido que iria ser feita esta alteração. Sinceramente, até achei que fosse essa alteração. E depois ao ler a documentação verifiquei que vem exatamente igual a alínea f). Queria chamar atenção para que a minuta depois esteja de facto em conformidade com aquilo que aprovamos na reunião de 20 de julho. Intervenção do **Senhor Presidente em exercício** (gravação 01:34:35): Agradeço essa achega. Já anotei. Vou pedir aos serviços que façam essa correção. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. A Senhora Vereadora Carla Rodrigues, não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedida. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL SITO NO BUSINESS CENTER - CENTRO DE NEGÓCIOS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO, SALA 01/BLOCO 2, PARA ACOLHER A DELEGACÃO NORTE DA APIP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS (I/57361/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:35:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: "**Considerando que:** - Dentro do seu âmbito de atuação, o Município é um parceiro ativo e colaborante na procura de soluções conjuntas com os agentes económicos, sejam eles empresas, associações empresariais, instituições de ensino e do sistema científico e tecnológico, e todas as entidades relevantes para o desenvolvimento económico concelhio; - A estratégia municipal assenta, também na promoção do cluster âncora/alavanca "Engineering & Tooling", associado ao projeto da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-loureiro; - A criação de redes aumenta exponencialmente a visibilidade perante investidores e facilita a troca de boas práticas, seja na promoção do desenvolvimento empresarial, seja na sua gestão, sendo necessário promover a articulação com as entidades associativas e de apoio a empresas/empreendedorismo com vista à criação de sinergias, confluindo as suas atividades em prol das empresas do concelho assegurando um ambiente favorável ao seu crescimento, explorando complementaridades às atividades individuais e empreendendo ações conjuntas de promoção da inovação, competitividade e empreendedorismo no Concelho de Oliveira de

Azeméis. - A APIP - Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos, tem por missão promover e apoiar a indústria de plásticos através de ações que possam contribuir para o seu desenvolvimento sustentável e progresso técnico, económico, social, e ambiental, em linha com os desígnios da economia circular, onde a investigação, desenvolvimento e inovação desempenham um papel fulcral; - O Município de Oliveira de Azeméis e a APIP - Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos partilham do reconhecimento de que o Concelho de Oliveira de Azeméis, oferece condições privilegiadas para a localização de investimento direto, bem como de parcerias de negócio de âmbito comercial nacional e internacional; **Considerando, ainda:** - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º. 2 do artigo 7º e no n.º. 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12.09, na redação atual; - Que as atribuições dos Municípios, designadamente no domínio da Promoção do desenvolvimento, alínea m) do n.º2 do citado art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município - (alínea ff), do n.º1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - O Regulamento de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro (Regulamento nº 863/2020, publicado na II Série do D.R. de 12.10.2020). **Proponho:** - Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Espaço Municipal sito no Business Center - centro de negócios da área de acolhimento empresarial de Ul-Loureiro, sala 01/Bloco 2, para acolher a Delegação Norte da APIP - Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos, nos termos e condições definidas no documento anexo à presente proposta de deliberação.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 06 E 15 DA AAE - UL-LOUREIRO À EMPRESA FERPINTA - INDÚSTRIA DE TUBOS DE AÇO DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, SA. (I/54562/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:36:23): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:

“**Considerando:** - A proposta de deliberação de aprovação de venda dos lotes 06 e 15 da AAE à empresa FERPINTA - INDÚSTRIA DE TUBOS DE AÇO DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, SA., bem como de aprovação da respetiva minuta de contrato de promessa de compra e venda - I/76651/2022; **Proponho:** - Aprovação da minuta de escritura pública de compra e venda para aquisição dos lotes 06 e 15 por parte da empresa FERPINTA - INDÚSTRIA DE TUBOS DE AÇO DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, SA., documento anexo à presente proposta, concretizando a aprovação de venda aprovada em reunião de Câmara Municipal de 22/12/2022, considerando que: - sobre o preço padrão incidiram as bonificações previstas nas alíneas a), b) e c), do número 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, sujeito à apresentação de duas garantias bancárias, uma que alude à alínea b) do número 3, do

artigo 6.º, do dito Regulamento e outra que alude à alínea c), do mesmo artigo; - o preço global ajustado da venda é de 435 680,00 €.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 04 DA AAE - UL-LOUREIRO À EMPRESA SF MOLDES, SA (I/54561/2023) -**

APROVAÇÃO (gravação 01:36:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - A proposta de deliberação de aprovação de venda do lote 04 da AAE à empresa SF MOLDES, SA., bem como de aprovação da respetiva minuta de contrato de promessa de compra e venda - I/49255/2022; **Proporho:** - Aprovação da minuta de escritura pública de compra e venda para aquisição do lote 04 por parte da empresa SF MOLDES, SA, documento anexo à presente proposta, concretizando a aprovação de venda aprovada em reunião de Câmara Municipal de 01/09/2022, considerando que: - sobre o preço padrão incidiram as bonificações previstas nas alíneas a), b) e c), do número 3, do artigo 6.º, do Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, sujeito apenas à apresentação de uma garantia bancária, que alude à alínea b) do número 3, do artigo 6.º, do dito Regulamento; - o preço global ajustado da venda é de 168 315,00€.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/57419/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:37:20):

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; **Propõe-se que:** - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro e atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após

assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES - FASE 2” - PROCESSO N.º 017/2020/DEC - AUTO MEDIÇÃO N.º 19 - (I/57011/2023) RETIFICAÇÃO DE VALOR - APROVAÇÃO** (gravação 01:37:40): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Por lapso, na deliberação da Câmara, I/54674/2023, foi indicado o valor de EUR 5.624,29 para o Auto de Medição n.º 19, quando o valor correto é de EUR 5.629,24, pelo que proponho a retificação dos valores referidos, a que acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - Processo N.º 017/2020/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 814/2023.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - AUTO MEDIÇÃO N.º 25 (I/57482/2023) -RETIFICAÇÃO DE VALOR - APROVAÇÃO** (gravação 01:38:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Por lapso, na deliberação da Câmara, I/52805/2023, foi indicado o valor de € 33.898,57 para o Auto de Medição n.º 25 quando o valor correto é de €33.896,57 da empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 025/2020/DEC, pelo que proponho a retificação dos valores referidos, a que acresce o IVA. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 42/2021 para a DAPE, Lda e n.º 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - ALTERAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA EMPREITADA (I/57486/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:38:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 19/09/2023, exarado no documento com a referência n.º I/56461/2023, relativo a aprovação da alteração do diretor de obra da empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 025/2020/DEC.”

Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 26 (I/56406/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:38:51): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/55958/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 26 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 104.990,64 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” Processo nº 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 42/2021 para a DAPE, Lda. e nº1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - PROCESSO N.º: 001/2022/DEC - LOTE 2 (I/57782/2023) - PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** (gravação 01:38:07): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - as razões invocadas pelo empreiteiro; Propõe-se; Que seja concedida a prorrogação de prazo de 50 dias proposta pela fiscalização , passando o término da obra para o dia 16/12/2023 e a aprovação dos respectivos plano de equipamentos, mão de obra, trabalhos e pagamentos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **REQUERENTE: PI/6291/2023 - MARIA FERNANDA DE PINHO (I/55277/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:39:30): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2199 (rústico), da freguesia de Ossela. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal

a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REQUERENTE: PI/6243/2023 - MIGUEL DE OLIVEIRA MOTA (I/55278/2023)**

- APROVAÇÃO *(gravação 01:39:35)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 8678, 8694, 8802, 8806, 9414, 8966, 8968 (rústicos), da União de freguesia de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA SUL DA CIDADE - PLACA GIRATÓRIA 1 (I/57725/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:39:45)*: Pelo Senhor Presidente da

Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando as competências no âmbito do reordenamento do território em concreto na requalificação de toda a estrutura viária que liga a cidade para sul, ou seja, a antiga Estrada nacional, n.º 1 que liga o centro da Cidade ao nó da Estrada Nacional n.º 224, cujo objetivo é requalificar um dos acessos de entrada e saída a sul da cidade, enquadrando o mesmo com a inserção do novo Parque Urbano e com a necessidade de desenvolver urbanisticamente a cidade, para sul. De forma resumida, o projeto desenvolvido para a Rua António Bernardo, assenta nos seguintes princípios: Construção de um nó do tipo placa giratória, designada no Projeto como Placa Giratória 1, que procede à interligação de 5 ramos, desde logo, os ramos de entrada e saída da Rua António Bernardo, o ramo correspondente à Rua Dr. António Luís Gomes, o ramo de sentido único da Rua Dr. António Maria Pereira Vilar e o

ramo da Rua José Vitorino Barreto Feio; - No primeiro troço da Rua António Bernardo, ao longo da intervenção prevista para o Parque Urbano, foram assumidas as soluções concordantes com aquele projeto, designadamente, em termos de materiais. Esta é, portanto, uma zona mais nobre, mas também uma zona onde se criaram condições para que a circulação automóvel se faça com uma velocidade mais reduzida. A placa giratória 1, que procede à interligação de 5 ramos, desde logo, os ramos de entrada e saída da Rua António Bernardo, o ramo correspondente à Rua Dr. António Luís Gomes, o ramo de sentido único da Rua Dr. António Maria Pereira Vilar e o ramo da Rua José Vitorino Barreto Feio, e com este elemento organizador do tráfego viário e pedonal pretende-se resolver a ligação a várias artérias desta zona, bem como, abrir este espaço ao novo Parque Urbano. Proponho à aprovação o presente projeto em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:40:38): Em relação a este ponto: Esta obra vai ser feita em parte de terreno a expropriar. Perguntar, em que fase é que está a expropriação do terreno que tem que ser expropriado para que esta obra avance. Depois, perguntar: nós sabemos que alguns moradores daqueles terrenos que vão ser expropriados (Quinta da Laje) apresentaram uma proposta alternativa de execução de uma solução para o espaço. E essa proposta foi feita também por técnicos especializados. - Se a câmara municipal analisou, considerou essa proposta? se a rejeitou? Se a rejeitou, porquê? Eu não conheço a proposta, mas segundo informações que nos chegaram seria uma solução adequada e minimizando a necessidade de expropriar a quantidade de terreno que está previsto. Se essa proposta foi analisada e se foi considerada? Depois, em relação a este projeto propriamente dito, quando nós discutimos esta expropriação já vinha aqui um esquiço daquilo que seria a plataforma. E nós levantamos aqui várias questões, nomeadamente com a largura das vias, portanto, o raio de curvatura, levantamos outras questões que, entretanto, já estão aqui respondidas. Levantamos questões urbanísticas e paisagistas daquela zona da cidade, porque aquilo vai ser entrada do parque da cidade naquela zona mais central da cidade. Todas estas questões que nós levantamos, o Senhor Presidente respondeu que essas ressalvas faziam todo sentido e que no projeto iriam apresentar e iriam dar resposta a estas ressalvas. Ora, parece-me que as respostas não estão todas dadas neste projeto que aqui nos é apresentado. E o que nós pretendíamos era melhor este projeto ou fazer aqui algumas perguntas para que este projeto possa ser melhorado, porque de facto vai ter ali um impacto grande nesta zona da cidade e com esta grande obra que se vai ali fazer, quem é o parque urbano. Desde logo, gostaria de perguntar: quem é o autor, o arquiteto, ou a equipa autora deste desenho? Porque sabemos que o que nos trazem agora para aprovação é um projeto de uma empresa de engenharia que é o projeto de implantação dos passeios da zona sul da cidade, não é o projeto daquela rotunda, daquela plataforma. E uma equipa de engenharia executa o desenho que lhe foi apresentado. Quem é que é o autor deste desenho, deste projeto? E como é que se chegou à conclusão que esta estrutura viária, esta placa giratória era a melhor para aquela zona? Depois, o tratamento paisagístico: o que é que nos salta aqui? Isto vai ser a entrada do parque urbano. Portanto, deveria ser dada aqui uma primazia aos peões e não ao automóvel. E nós verificamos que, por exemplo, os passeios

parecem estreitos para a circulação de pessoas, para pessoas com mobilidade reduzida, considerando ainda que estes passeios vão levar sinalética, vão levar mobiliário urbano, deveria haver aqui uma prevalência do passeio e da circulação das pessoas em detrimento da circulação automóvel. Deveria haver aqui um equilíbrio. Se isto é um acesso a um parque, nós não vemos aqui, por exemplo, ciclovias. É natural que as pessoas vão passear ao parque de bicicleta, de skate, de trotinete. Portanto, não há aqui nenhuma solução. As bicicletas vão andar nos passeios com os peões. Ou no nosso parque não é suposto ter bicicletas a andar ali? Sabemos que, não tem havido investimento nas ciclovias, em Oliveira de Azeméis, mas isto é uma zona de entrada no parque. Depois, também, não há ali nenhum sombreamento arbóreo. A solução vai ser relva no centro na placa. É o que está ali no projeto. Eles assumem que é assim. Eu pergunto: será a solução mais adequadas? Sabemos a manutenção que exige um espaço de relva, os gastos de água que exige. Há outras soluções de outra vegetação, de outras plantas que exigem menos manutenção e menos gasto de água. Portanto, se não devemos pensar noutra solução mais ecológica, mas igualmente com plantas, não é? Se é um parque natural, não vamos fazer ali uma coisa em cimento, é obvio. Mas, levantar esta questão, se não deve ser repensado o uso de relva naquele espaço. A questão das ciclovias, também nos parece extremamente importante. A questão do raio de curvatura não foi mudada, era o que já estava e nos levantava preocupações. Vamos obrigar os veículos a fazerem um percurso mais longo, quem vem e vira logo para a rua dos jeitos vai ter que fazer um percurso mais longo. Há ali um raio de curvatura que nos parece bastante apertado, porque a dimensão da via na curva é exatamente a mesma dimensão da via dos lados. Portanto, nós não queremos estrangulamentos de tráfego naquela zona, seria contraproducente termos ali engarrafamentos na entrada do parque urbano. Isso era a última coisa que todos nós desejávamos. Como o presidente disse que iria analisar todas essas questões, não nos parece que elas tenham sido analisadas. E depois, há aqui uma questão que me parece também muito importante, ao lermos a memória descritiva do projeto. É que, a equipa de engenharia diversas vezes fala na falta de elementos para a elaboração do projeto. Desde logo, no início diz que: “O levantamento topográfico fornecido, não apresenta o detalhe necessários, para a definição do projeto viário, existindo, mesmo, zonas sem alguma qualquer indicação topográfica. Depois diz: “Aconselha-se, portanto, que previamente ao início dos trabalhos, seja efetuado um levantamento topográfico exaustivo, a fim de validar todas as cotas do projeto. Ou seja, a empresa está obviamente aqui a excluir as suas responsabilidades, porque trabalhou com aquilo que tinha.” Agora, nós vamos antes de iniciar o projeto fazer um levantamento topográfico exaustivo, vamos verificar que afinal as cotas não são estas e vamos ter que reformular o projeto. Nós vamos andar aqui para trás e para a frente. Depois, mais à frente, eles voltam a referir, quando se fala da pavimentação: “... dada a inexistência de dados geotécnicos, ...” Estão a fazer um projeto sem dados geotécnicos. Mais à frente, voltam a dizer: “Não havendo dados resultantes de um estudo geotécnico...” Estão sempre a pôr esta ressalva. E eu percebo porquê. Porque depois nós vamos exigir responsabilidades à empresa. A empresa de engenharia está a pôr estas ressalvas, porque diz: nós fazemos o projeto com os dados que temos. Se os dados não estão corretos. E nós neste

momento pedimos um projeto destes sem os dados. E, não é só isto, ainda há mais. Há aqui uma coisa muito importante, tem a ver com a drenagem, e diz: “Uma vez que não foi disponibilizado cadastro e levantamento topográfico, ...” Ou seja, nós temos aqui um problema recente grave, que tem a ver com a rotunda do Mercadona, porque houve ali um erro de cadastro. Neste projeto, nem sequer foi fornecido o cadastro. Portanto, eu pergunto: se nós não estamos aqui a avançar com um projeto sem que, o básico, o essencial esteja preparado. Parece-me que empresa de engenharia ressaltou aqui a sua responsabilidade ao falar disto. A responsabilidade: Se efetivamente depois não for exatamente como os pressupostos sobre os quais eles trabalharam, se não se verificarem, a empresa de engenharia não tem a responsabilidade. A responsabilidade é de todos nós, que vamos ter que pagar um novo projeto, vamos ter que pagar uma reformulação do projeto. Portanto, levantamos aqui estas alertas que nos parecem, até pela experiência recente, que são muito graves. E que, convém, antes de passarmos para um projeto definitivo nós analisemos e nós forneçamos à equipa de engenharia todos estes dados que eles dizem aqui, preto no branco, que não têm. Eu pergunto: se vamos aprovar um projeto com todas estas ressalvas? Se não era melhor nós, com cautela, avançarmos devagarinho? Intervenção do **Senhor Vereador Hélder Simões** (gravação 01:51:00): A doutora Carla, levantou aqui um conjunto de questões: Algumas pertinentes. Outras que são alertas que podem fazer sentido. Outros são, se calhar, desprovidos de razoabilidade no atual contexto. Primeiro: queria dizer que este processo já foi aprovado aqui o início do procedimento da expropriação. Fizemos um conjunto de reuniões, eu participei numa delas, mas sei que depois houve um conjunto de reuniões posteriores com os proprietários. Os proprietários nessas reuniões fizeram, depois, posteriormente, chegar à Câmara Municipal uma proposta alternativa que era a sua visão para a circulação no espaço público, que beneficiasse a sua pretensão privada. Obviamente que os serviços analisaram essa proposta. Este projeto surge na sequência dessa proposta. Ou seja, os projetistas e a equipa técnica da câmara estiveram a analisar aquilo que eram as sugestões. Mas, obviamente, têm que compatibilizar isto com aquilo que é o plano de mobilidade urbana sustentável, com aquilo que é o projeto que pretendemos para o parque urbano. Portanto, obviamente que, entre aquilo que são as propostas privadas, que nos merecem todo o respeito, prevalece aqui aquilo que em nosso entender é o interesse público, portanto, que fará mais sentido avançar com um projeto desta natureza. E por isso, nós estamos aqui a aprovar a 1ª Fase, digamos, este Troço 1, daquilo que é um projeto mais vasto que é a ligação do centro da cidade a Travanca. Eu admito que estas referências não sejam apenas e só a este projeto, em concreto, a esta rotunda. Porque aqui não vai haver grandes diferenças de cotas, não vai haver grandes alterações a aquilo que é o existente. Portanto, admito que esta memória descritiva faça algumas referências a algumas questões e algumas faltas de levantamentos topográficos para todo o traçado do projeto. Onde efetivamente havia necessidade está a ser reforçado o levantamento topográfico. Há sítios no projeto de Oliveira de Azeméis até Travanca onde, efetivamente, vai haver necessidade de fazer redes pluviais, se calhar, mais densas, onde é preciso fazer muros de suporte de terras. Não é o caso desta intervenção onde as cotas serão as cotas existentes. Aliás, olhando à estimativa orçamental que aqui nos é trazida do

projeto, não há aqui grandes movimentações de terras, não grandes intervenções de redes drenagem. Há apenas e só, digamos, um atualizar daquilo que é as redes de drenagem pluviais para aquilo que vai ser a nova forma de circulação. A questão foi pensada e está a ser decidida naquilo que é o interesse público da câmara municipal, que nós entendemos, que se sobrepõem àquilo que é a pretensão privada. Aquelas questões que colocou aqui das acessibilidades ao parque urbano. Nós também estamos a pensá-las. Estamos a procurar dar outro tipo de respostas. Obviamente que, se calhar, não faz muito sentido fomentarmos acesso pedonal e ciclovias num eixo viário que é também ele estruturante para a cidade. E é possível que as bicicletas venham ter ao parque urbano por outras vias. Que o acesso ao parque urbano, do ponto de vista pedonal, nós também demos esse exemplo com a requalificação da Rua Rodolfo Albuquerque no sentido de fazer uma ligação da Praça da Cidade ao futuro parque urbano diferente e que vem entroncar, essa sim, na entrada principal do parque urbano. Portanto, este projeto analisado isoladamente pode parecer que encontra aqui algumas lacunas. Na realidade, o conjunto dos projetos, não vai demonstrar isso. Esperemos é que a realidade e a execução deste conjunto vasto de obras venham a tornar aquele espaço atrativo, que as obras do parque urbano continuem a decorrer a bom ritmo, se possível que se acelerem, e que nós possamos também ter esta intervenção, porque esta obra impacta naquilo que é a construção do parque urbano. Se recordarmos, o projeto do parque urbano, já foi desenhado tendo esta ou outra placa giratória naquela zona. Portanto, não avançarmos com a aprovação do projeto de execução pode começar a causar condicionalismos no outro projeto. E é isso que nós não queremos. Portanto, a Câmara Municipal entende que deve avançar com este projeto. Obviamente vamos partilhar aqui estas questões que foram levantadas. E se verificarmos com a equipa projetista que é necessário corrigir alguma coisa antes de lançar a concurso, assim o faremos. O projeto do parque urbano tem uma plataforma sobrelevada muito grande mais virado para a Rua Afonso Albuquerque. Vai haver ali uma zona de uma plataforma sobrelevada muito grande e que vai ter uma entrada mais central (o parque urbano vai ter várias entradas), mais ou menos a meio da Antiga EN1, com piso diferente. Por isso é que fizemos a Rua Afonso Albuquerque da forma que fizemos, para dar prevalência ao peão, precisamente como sendo uma ligação direta do parque urbano às ruas pedonais. O objetivo é que depois possa haver uma continuidade e se possa fazer uniformidade de piso.

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (*gravação 01:57:10*): Senhor Vereador, eu percebo. Não respondeu à maior parte das perguntas que fizemos. Mas eu percebo essa tentativa de desvalorização da existência de levantamentos topográfico, estudo geotécnico e cadastros, dizendo que provavelmente se estão a referir ao resto da via. Mas este projeto que nós estamos aqui apresentar é, concretamente, a implantação de passeios na zona sul da cidade, Troço 1, Rua António Bernardo. Portanto, o que nós temos aqui é isto. É o desenho. É a isto que nos estamos a referir. O que estamos a dizer é que vamos avançar com este projeto sem estes levantamentos topográficos, sem estas coisas que os engenheiros, que são quem sabe, dizem que são fundamentais. Portanto, isto aqui, acho que é preocupante. Nós queremos avançar. Queremos fazer obra. Mas não é avançar assim, e dizer: Olhe, vamos para a frente e depois logo se vê. Não. Temos que avançar com prudência para evitar

erros que até existiram. Depois há todas as outras questões que coloquei que também não foram respondidas: Quem fez o desenho do projeto? Como é que está o processo de expropriação? A questão dos passeios, da dimensão dos passeios? Do raio de curvatura? Todas essas perguntas que não foram respondidas. Intervenção do **Senhor Vereador Hélder Simões** (gravação 01:58:25): Só uma precisão. A memória descritiva que está aqui é de todo o troço da Rua António Bernardo, um projeto de maio de 2022. Portanto, a memória descritiva diz respeito a todo o processo. Trouxemos aqui também, porque é parte integrante do processo, este projeto de execução com a estimativa orçamental apenas e só para esta placa giratória. Por isso é que eu fiz esta distinção. Os alertas fazem sentido. Só não quero é que fique a sensação que este projeto está a ser aprovado sem o mínimo de cautelas. Obviamente que, nós conhecemos o processo, os projetistas vão solicitando elementos adicionais em várias fases do processo quando estão a fazer os trabalhos e surge a necessidade de tirar mais cotas ao projeto, nós faremos chegar à equipa projetista que fez o projeto dos passeios desde o centro da cidade até Travanca. Aquilo que eu disse foi, que esta solução/sugestão de uma plataforma giratória está, desde a primeira hora, integrada no processo do parque urbano. Está lá plasmada uma solução de circulação do parque urbano que já implicava uma configuração desta natureza. Sobre o processo de expropriação: nós não podemos avançar com o processo de expropriação sem o projeto aprovado. Parece-me evidente. É para darmos sequência a esse processo que estamos aqui hoje a aprovar o projeto. Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:59:55): Nós pedíamos que este ponto fosse transcrito de forma integral na ata. Nós, não estamos contra uma solução para aquela zona, já o dissemos que é preciso encontrar ali uma solução. Temos muitas dúvidas sobre esta solução apresentada. Com as ressalvas que aqui deixamos, portanto, nós vamos nos abster, acreditando que de facto este projeto deveria ser melhorado, deveria ser repensado e deveria ser concretizado depois de todos estes pressupostos que faltam aqui. E, portanto, com muitas cautelas, nós vamo-nos abster. Não podemos votar contra, uma solução para aquele espaço. Mas temos muitas dúvidas se esta será a melhor solução. E deixamos aqui estes alertas e estas nossas preocupações. Esperemos que o futuro não venha dar razão a estas preocupações que deixamos aqui. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente em Exercício, aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente em Exercício concedeu o uso da palavra ao munícipe, Senhor **José Figueiredo da Silva**, residente na Rua Ângelo Alves Ferreira, Freguesia de Loureiro, que fez a seguinte intervenção: “Em 15 de setembro, do corrente ano, deparo com uma ocupação ilegal e ampliação ilegal com vacas (vacaria), que têm um impacto ambiental altamente prejudicial à minha saúde a nível do ruído,

como na qualidade da água e odores do meu poço. [Apresentação de garrafão com água de cor acastanhada]. A cor e o cheiro provam que a água está imprópria para consumo humano, consequência da falta de ação de fiscalização municipal e licenciamentos ilegais. A minha rua não tem água potável nem saneamento. Pergunto: como vossa excelência resolve o problema da falta de água? Já falei na reunião de câmara, em Loureiro, de urinas que deitam para o ribeiro, que é o Ribeiro das Enguias. Não têm uma hora certa de fazer as descargas, umas vezes é de manhã, outras vezes à noite. A vacaria está a 17 metros do meu poço e do meu quarto à vacaria são 19 metros e 65 centímetros. Alguém tem de fazer alguma coisa por isto. Isto fica atracado às paredes da banheira, à sanita igual, na banca não se pode lavar louça, não há água canalizada. O que é que eu vou fazer? Isto revolta-me bastante e eu ando revoltado. Isto corrói-me. O Senhor Rui Cabral é da minha terra e sabe bem de onde é que estou a falar. O rio que passa a minha casa vai-se juntar na ribeira. Alguém tem de fazer alguma coisa. A DRAP, não faz nada. A APA, não faz nada. E o Senhor Presidente da Câmara tem responsabilidades nisto. Estive a ver leis, que o Senhor Presidente da Câmara tem de as fazer cumprir. Muito obrigado. O Senhor Presidente em Exercício concedeu o uso da palavra à munícipe, Senhora **Ana Paula Soares Ramos Melo**, residente em Ossela, que fez a seguinte intervenção: Eu meti um processo na Câmara, em fevereiro deste ano, por causa de uma licença para uma habitação. E ouvi um boato que não vão dar a licença por causa do acesso. O acesso é um caminho público. O Presidente da Câmara disse numa reunião, comigo e com o meu marido, que se fosse um caminho público colocava lá alcatrão. Não sou eu que vou arranjar o caminho. A casa precisa de ser arranjada. O caminho não é meu. A casa é a n.º 61 e caminho é o n.º 196, na Rua de Alvelhe, em Ossela. O Presidente da Junta já mandou um email que ia arranjar o caminho mas, pelos vistos, nem é o Presidente da Junta que tem de arranjar porque é camarário. Se arranjaram caminhos privados, porque é que não arranjam aquele que é público. O Senhor Presidente da Câmara disse-nos, a mim e ao meu marido, que se aquele caminho fosse público ia arranjar o caminho. Há outra coisa, a licença está desde fevereiro ... Já tem empreiteiro para começar a obra em outubro. Não tenho a licença, porque anda na gaveta e não sai. Eu quero saber, quanto tempo é que vai demorar? O Presidente da Junta de Freguesia ligou-me a dizer que já mandou um email. Agora como é que isso vai funcionar? Até ao fim desta semana será que está tudo tratado? Intervenção do **Senhor Presidente em Exercício**, para dar resposta às intervenções anteriores: Iniciando pela questão do Senhor José: Obviamente, conheço bem o Senhor José, conheço bem a Freguesia de Loureiro e conheço bem essa situação. Há mais pessoas daquela rua que me têm contactado e têm contactado a Câmara Municipal por causa deste problema. Há uns anos a legislação permitiu a legalização de algumas vacarias onde estavam implantadas há bastantes anos. Umas que tinham sido construídas ilegalmente e, entretanto, houve a possibilidade de regularizarem essa situação. Algumas fizeram esse procedimento e regularizaram bem e outras, possivelmente, não o fizeram dessa forma. Ainda há pouco tempo fui visitar esse local, estive lá na ribeira, sei que é uma vergonha o que se lá passa, principalmente no verão a água que passa é pouca e há determinadas alturas é mais bosta do que água. É um facto. E os factos são factos. Essa Ribeira desagua no Rio

Gonde, em Tonce, que passa junto à Junta de Freguesia. No Ministério da Agricultura, ao que tudo indica, para eles as coisas estão bem licenciadas da parte da agricultura. Nós consideramos que não. Temos acompanhado esse processo, que tem de ter de facto outra solução. A solução de ficar tudo como está não é solução. Eu tenho de confirmar para que organismos externos à Câmara Municipal é que foram encaminhadas essas queixas. Temos de confirmar isso e saber o que é que se está a passar para que as autoridades competentes não atuem. E como é que numa ribeira daquelas, que é fácil de perceber de onde é que vem o problema, não há uma atuação musculada. O Senhor tem razão. Este problema é uma vergonha que está ali a acontecer e não pode continuar por muitos mais meses. Com uma agravante que o Senhor também aqui referiu: a rua não tem água pública. Sobre a intervenção da Senhora Ana Paula: Vamos avaliar o ponto de situação. A informação, vai ser prestada, do ponto de situação. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 20 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,